PORTARIA Nº 122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara ponto facultativo o dia 20 de setembro de 2013, após as 12 (doze) horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades de aniversário de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 20 de setembro de 2013, após as 12 (doze) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente